

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA.	52.742.277/0001-93	341	0025-0	11906-6
Endereço	Telefone			
RODOVIA DR. JOSÉ LANZI, ESTIVA GERBI, 75100000, CENTRO, ESTIVA GERBI-SP				()

Empenho

Tipo do empenho: Global	Ficha	Número do empenho	Obra
	20250249	2980	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação
12/03/2025	226997		1
Processo	2025007847		
Local de Entrega	Aplicação	Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual
	5.698.345,77	61.305,00	5.637.040,77

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho	61.305,00
------------------	------------------

Histórico

EMPENHO REFERENTE ATA REGISTRO PREÇO Nº 003/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº001/2024 AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - 14/03/2024 A 04/03/2025, CONFORME DOCUMENTOS EMA NEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
7	25574	POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC)	TEOR DE ALUMÍNIO (% EM MASSA COMO AL2O3) (M/M); MIN 16,00 - MAX 19,00, DENSIDADE A 20°C (G/CM3) MIN 1,330 - MAX 1,450 - BASICIDADE LIBRE (% EM MASSA) MIN 38,00 - TURBIDEZ (NTU) MAX 50,00 - PH (SOLUÇÃO 1%), MIN 3,50 - MAX 5,50. - POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC)	33500,00	1,83000	61.305,00
						61.305,00

Líquido por extenso

*****(SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)*****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do Sistema
----------------------	------------	--